



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

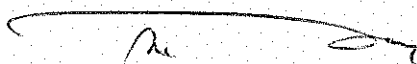
LEI N.º 821 EMENTA:- DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E
de 17 de 10 de 1980 ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOÃO CÂNDIDO FONTES a que nasce na estrada-de-ferro Juazeiro - Crato e segue em direção sul, até o encontro com a Avenida Padre Cícero, sendo a primeira após a Rua JOSÉ PEREIRA DA SILVA (Zeca Sapateiro), nas proximidades do antigo Matadouro Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro
do Norte, aos 17 de outubro de 1980.


Alton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —